



PREFEITURA MUNICIPAL
Instituída em 04 de Setembro de 1988
UMA PÉROLA HISTÓRICA
2017 2020

DECRETO Nº 3.878, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração que especifica e dá as demais providências.

O PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, no uso de atribuição que lhe confere o art. 79, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - É exonerada, a partir de 04 de outubro de 2018, a servidora ANTÔNIA ELIANE DE OLIVEIRA MOURA, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária (SEC), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 1.962/2018.

Art. 2º - A servidora acima exonerada permanecerá no cargo em comissão de Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos (SEC), com a percepção do respectivo subsídio.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Descoberto - GO, 04 de outubro de 2018.

Adolpho Roberto Souza von Lohrmann
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
na Praça da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto - GO
em 04/10/18

Dr. Danilo da Silva Pinto
OAB/DF: 36.173
OAB/GO: 47.957/A

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
04/10/18
Assessoria de Comunicação